

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 210	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 30/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 013/DISER, de 19/02/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado LEANDRO CANUT CUNHA, ACP/Publicidade, matrícula nº 12880, a percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Captação-DF/Gerência de Negócios e Captação/Gerência Executiva de Negócios e Captação/Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, em Brasília/DF.

Brasília, 30 de março de 2015.


SYLVIO ROMULO GUIMARÃES DE A. JÚNIOR
Diretor Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

